

**INSTRUÇÕES REGULADORAS QUE ESPECIFICAM AS DIVERSAS
MODALIDADES DE INCAPACIDADE FÍSICA E FUNCIONAL DO BOMBEIRO
MILITAR – COMISSÃO – DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS BM – PORTARIA**

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91 (LOB), combinado com o inciso VII, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94 (Reg. da LOB),

RESOLVE,

1) DESIGNAR o TC QOBM MARCO ANTÔNIO CHAGAS, mat. 00130-9, o TC QOBM CÉZAR CORRÊA PEREIRA, mat. 00139-2, o TC QOBM DIVINO ESTEVAM BARBACENA, mat. 00216-X e o CAP QOBM HERMELINO FERNANDES DAS CHAGAS NETO, mat.01273-4, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem comissão com a incumbência de realizar estudo e elaboração de nova proposta de instruções reguladoras para as diversas modalidades de incapacidade física e funcional do bombeiro militar, ou mesmo de alteração do Decreto nº 2.872/75, buscando como subsídios normas legais das demais Instituições Militares e que melhor assemelha ou atenda ao interesse do serviço da Corporação, com observância das disposições legais sobre o assunto.

2) FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos, a contar do segundo dia após a publicação desta Portaria.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMDF